



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

VOTO CONTRÁRIO

Ao Projeto de Lei nº 199, de 2015, de autoria do Vereador Ademar Dorfschmidt.

Relator: Vereador Marcos Zanetti

1. RELATÓRIO

Em 11 de novembro de 2015, o Vereador Ademar Dorfschmidt apresentou o Projeto de Lei nº 199, que conforme ementa **“Institui a carteira de identidade funcional dos servidores da Guarda Municipal de Toledo”**.

A matéria foi apresentada na sessão ordinária de 16 de novembro de 2015, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo, encaminhando-o à apreciação desta Comissão.

O projeto foi apresentado a esta Comissão de Legislação e Redação no dia 17 de novembro de 2015, quando seu Presidente, Vereador Tita Furlan, designou o Vereador Marcos Zanetti como relator da matéria.

O relatório foi apresentado na data de 01 de dezembro de 2015, sendo que o relator votou pela tramitação do projeto.

O referido projeto de lei possui a finalidade de instituir a carteira de identidade funcional dos servidores da guarda municipal, conforme bem cita o vereador Ademar Dorfschmidt em sua justificativa:

“Esta proposta tem como objetivo gerar uma credencial oficial aos agentes da Guarda Municipal visando facilitar sua identificação quando necessário for”

2. DO VOTO

Com base no artigo 30 da lei orgânica do município de Toledo, *in verbis*, é de competência do Poder Executivo, ou seja, do Prefeito Municipal, a alteração da guarda municipal.

PS
✓



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Art. 30 - A iniciativa das leis complementares e ordinárias caberá a qualquer Vereador ou Comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos.

§ 1º - São de iniciativa do Prefeito Municipal, entre outras previstas nesta Lei Orgânica, as leis que disponham sobre: (Alteração: ELOM nº 8/2012)

I - criação, organização e alteração da guarda municipal.

Portanto, os vereadores que esta subscrevem votam pela ilegalidade do referido projeto, deste modo a ser arquivado.

Sala das Comissões, 01 de dezembro de 2015.

RENATO REIMANN

Vereador

ODAIR MACCARI

Vereador